



PORTARIA “P” Nº 466, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com fundamento no item 11.9 do Edital nº. 01/01/2014, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato Raphael Mesquita Ferreira Brito, nomeado para o cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Função Cirurgião Dentista - Especialista Endodontista, conforme requerimento constante no processo administrativo nº. 12453/2017, de 28 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de maio de 2017.

Corumbá, 28 de abril de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: adc9f96a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>